



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 14 / 05 / 2025

PORTARIA Nº 0194/2025

CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90.

Considerando o Processo Administrativo Nº 1112/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Concede a servidora **FERNANDA GECKEL KLUG**, Professora A (anos iniciais), Progressão Por Mérito, passando do padrão 1 para o padrão 2, conforme Artigo 15 da Lei Municipal nº 226/97.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros em 17 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 14 de maio de 2025


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal